



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 1154 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o art. 3º da Portaria TJMT/PRES n. 1070, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre o expediente nas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-PJMT nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, na primeira fase.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão prolatada no expediente CIA 0052939-08.2022, que se encontra juntado ao expediente CIA n. 0051780-30.2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria TJMT/PRES n. 1070 de 30 de setembro de 2022, disponibilizada no DJe de 30.9.2022, edição n. 11315, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Suspender, nos dias 24 e 28.11.2022 e 2.12.2022, a contagem de todos os prazos processuais, administrativos e judiciais.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS